

COLAP - Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

É o órgão colegiado, de natureza consultiva instituído em cada Instituição de Ensino Superior - IES participante do PROUNI, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos – PROUNI nas IES, devendo promover também a articulação entre a CONAP e a comunidade acadêmica das IES participantes do programa, com vistas ao seu constante aperfeiçoamento.

A COLAP vem com a finalidade de aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas PROUNI e a IES, poderá atender os questionamentos da comunidade do PROUNI levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao programa e dirigidas a Comissão. Desse modo foi estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 1.132, a qual dispõe sobre a Instituição da COLAP - Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, que compete:

- I - exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Prouni nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II - interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - CONAP;
- III - emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do Prouni; e
- IV - fornecer informações sobre o Prouni à CONAP.

Seus membros eleitos em assembleia pública a cada 2 anos formados por titular e suplente dos representantes da sociedade civil, discentes bolsistas integrais do Prouni, do corpo docente da IES e de representantes da IES cadastrados no Sistema do Prouni. Atualmente a **Gestão 2018-2020** da COLAP é formada por:

Berenice Beatriz Rossner Whatuba	Coordenadora da COLAP
Cristiane Schneider Iung	Representante IES – Suplente
Henrique de Freitas de Almeida	Bolsista do Prouni – Titular
Amanda Antônia Mumbach de Avila	Bolsista do Prouni – Suplente
Eliane Fátima Carpes Stiegelmeier	Representante da Sociedade Civil – Titular
Eliena Maria Garlet	Representante da Sociedade Civil – Suplente
Carlos Augusto Fogliarini Lemos	Docente – Titular
Mauro Cesar Marchetti	Docente - Suplente

O local de atendimento da COLAP é na entrada do prédio 20 da URI – Campus de Santo Ângelo, segunda sala a esquerda, ao lado do SAE – Setor de Apoio ao Estudante.

O SAE - Setor de Apoio ao Estudante é responsável por informações e recebimento de documentos relativos às bolsas de estudo do **PROUNI** – Programa Universidade para Todos, das inscrições, aditamentos e transferências do **FIES** – Financiamento Estudantil e do controle e encaminhamento de assinatura de contratos e relatórios de acompanhamento dos

estágios não obrigatórios. Localizado no prédio 20 da URI – Campus de Santo Ângelo, conta com uma equipe diversificada em suas responsabilidades em diversos horários de atendimento para suprir as demandas dos estudantes.

O PROUNI – Programa Universidade para Todos, é um programa do Ministério da Educação, que concede bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

Compete ao coordenador do PROUNI e seus representantes na IES, a aferição da pertinência e veracidade das informações prestadas pelo estudante, concluindo por sua aprovação ou reprovação no processo seletivo, sendo formado pela seguinte equipe:

Berenice Beatriz Rossner Wbatuba	Coordenadora do PROUNI
Cristiane Schneider Iung	Representante
Luana Timm Ribeiro	Representante
Nei Carlos Moraes de Mattos	Representante
Olmar Krüger	Representante